



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.
CEP. 85.162-000
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

LEI 342/2010

Súmula: Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 655.038,05 (seiscentos e cinqüenta e cinco mil e trinta e oito reais e cinco centavos) ao exercício financeiro de 2.010 (dois mil e dez).

A Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar as atividades abaixo especificadas, e abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2010, Lei Municipal nº 320/2009, de 06 de novembro de 2009, no valor de R\$ 655.038,05 (seiscentos e cinqüenta e cinco mil e trinta e oito reais e cinco centavos), para as respectivas dotações orçamentárias.

05 SECRETARIA DE EDUCACAO

000841 05.001 ENSINO FUNDAMENTAL

12.301.00081-045TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL PETE

3.3.90.36.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.1.00.000127TRANSPORTE ESCOLAR 2007 MDE

VALOR: R\$132.741,26

06 SECRETARIA DE SAUDE

001801 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.00121-043CONVENIO FUNASA 1602/2007 MODULOS SANITARIOS

4.4.90.51.00.00OBRAS E INSTALAÇÕES

3.1.00.000333CONVÊNIO SANITARIOS

VALOR: R\$364.440,96

06SECRETARIA DE SAUDE

001802 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.00121-043CONVENIO FUNASA 1602/2007 MODULOS SANITARIOS

3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.1.00.000333CONVÊNIO SANITARIOS

VALOR: R\$493,26

07 SECRETARIA DE PROMOCAO E ACAO SOCIAL

002341 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.00131-044CONVENIO CRAS

4.4.90.51.00.00OBRAS E INSTALAÇÕES

3.3.00.000782CONVENIO CRAS 2010

VALOR: R\$156.985,51

08 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO

002562 08.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO. URBANISMO DESENVOLVIMENTO

15.451.00151-046CONVENIO CAIXA PEDRAS IRREGULARES

4.4.90.51.00.00OBRAS E INSTALAÇÕES

3.1.00.000759CONVENIO FEDERAL CALÇAMENTO 2008

VALOR: R\$76,66

08 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO

002563 08.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO. URBANISMO DESENVOLVIMENTO

15.451.00151-046CONVENIO CAIXA PEDRAS IRREGULARES

3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.1.00.000759CONVENIO FEDERAL CALÇAMENTO 2008

VALOR: R\$300,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.
CEP. 85.162-000
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

- Convênio Estadual do Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE 2010, firmado com a Secretaria de Estado da Educação;
- Convênio federal Nº 1602/2007 MODULOS SANITÁRIOS, firmado com a FUNASA;
- Termo de Adesão 036/2010 ao Convenio 23/2009 firmado com a SETP;
- Convênio federal Nº 0278527-21/2008 MAPA, firmado com a Caixa Econômica Federal;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 30 de agosto de 2010.

OLIVO AGOSTINHO CALSA
Prefeito Municipal